

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04149, de 19 de julho de 2021**

DECRETO Nº 04149, de 19 de julho de 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.615 de 17 de dezembro de 2020 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 305.734,25 (trezentos e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	53	ENSINO	101	4.000,00
02.04.01.12.361.1202.2.068 - MANUTENCAO PREDIOS ESCOLARES-REC.PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	540	ENSINO	101	3.500,00
02.04.01.12.365.1203.2.189 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	72	ENSINO	101	14.000,00
02.04.01.12.365.1206.2.188 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL-REC.PROP.				
339030 - Material de Consumo	79	ENSINO	101	15.000,00
02.04.03.12.361.1202.1.025 - ATENDIMENTOS A CONVENIOS DA EDUCACAO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	557	PAR		35,25
02.05.01.10.301.1001.2.167 - MANUTENCAO PREDIOS PUBLICOS DA SAUDE				
449030 - Material de Consumo	192	SAUDE	102	65.000,00
02.05.01.10.301.1001.2.182 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE EM CASA				
339030 - Material de Consumo	195	PSC	155	18.000,00
02.05.01.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	208	BLATB	159	20.000,00
02.05.01.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	288	EPCDOE	159	2.700,00
02.06.01.08.244.0801.2.116 - GESTAO SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	331	AS.SOC	100	24.499,00
02.07.01.15.452.1501.2.125 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	398		100	139.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>305.734,25</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a(s) anulação(ões) total(ais) ou parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), constante(s) do orçamento-programa;

<b>RECURSO(S)</b>				
<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.04.01.12.361.1202.2.068 - MANUTENCAO PREDIOS ESCOLARES-REC.PROPRIOS				
449030 - Material de Consumo	62	ENSINO	101	3.500,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUND.-REC.PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	67	ENSINO	101	33.000,00

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04149, de 19 de julho de 2021**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.04.03.12.361.1202.1.025 - ATENDIMENTOS A CONVENIOS DA EDUCACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	121	PAR	146	35,25
02.05.01.10.301.1001.2.182 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE EM CASA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	199	PSC	155	18.000,00
02.05.01.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	202	BLATB	159	20.000,00
02.05.01.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	293	EPCDOE	159	2.700,00
02.06.01.08.244.0801.2.116 - GESTAO SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	340	AS.SOC	100	24.499,00
02.09.01.13.392.1301.1.001 - AQUISICAO/DESAPROP.DE TERRENO PARA EVENTOS				
449061 - Aquisicao de Imoveis	473		100	89.000,00
02.09.01.13.392.1301.2.024 - MANUT.DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS NO MUNICIPIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	481		100	65.000,00
02.09.02.27.812.2701.1.005 - CONSTR.VESTIARIOS EM CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS				
449051 - Obras e Instalacoes	507		100	50.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>305.734,25</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>305.734,25</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 19 de julho de 2021.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**